

IFPI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

LÍNGUA PORTUGUESA - PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)



**APOSTILA
COMPLETA**



**MATERIAL PARA
DOWNLOAD**



**TEORIA E
QUESTÕES**

AVISO IMPORTANTE:

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

✖ Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.maxieduca.com.br>

SUMÁRIO



IFPI

Língua Portuguesa - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Título VIII, Capítulo III, seção I - Da Educação e suas alterações	1
Lei nº 8.112, de 11/12/90: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais	7
Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências	52
Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	60
RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI Nº 253, 22 de dezembro de 2025 - Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI	92
Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica	93
Questões	110
Gabarito.....	115

LÍNGUA PORTUGUESA

Textualidade: leitura e interpretação de textos verbais e não verbais.....	1
Recursos estilísticos(figuras de linguagem).....	3
Coesão e coerência.....	8
Norma padrão e variantes linguísticas	10
Ortografia oficial vigente da língua portuguesa: uso dos acentos gráficos	12
Uso do sinal indicativo de crase	18
Morfologia:classes gramaticais e processos de flexão e formação das palavras	20
Sintaxe: regência verbal e nominal	44
Concordância verbal e nominal	47
Colocação pronominal.....	50
Uso dos sinais de pontuação	53

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia, ambiguidade e efeitos de sentido (denotação e conotação)	57
Questões	65
Gabarito	78

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Texto e textualidade (Conceito de texto; Fatores de textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, informatividade, situacionalidade e intertextualidade)	1
Leitura, interpretação e análise de textos (Compreensão global e inferencial; Pressupostos e implícitos; Estratégias argumentativas; Relações intertextuais)	5
Gêneros textuais e tipologias textuais (Conceitos e funções sociais; Características linguísticas e discursivas; Gêneros na esfera acadêmica, profissional e midiática)	10
Morfologia e sintaxe do português contemporâneo (Classes de palavras; Estrutura e formação de palavras; Sintaxe do período simples e composto; Concordância, regência e colocação pronominal)	19
Semântica e pragmática (Significação das palavras; Denotação e conotação; Ambiguidade, polissemia, sinonímia e antonímia; Sentido e uso da língua em contextos sociais)	19
Estilística e recursos expressivos da linguagem (Figuras de linguagem; Expressividade lexical e sintática; Estilo e intenção comunicativa)	19
Variação linguística e norma-padrão (Variação diatópica, diastrática, diafásica e diamésica; Preconceito linguístico; Norma-padrão, norma culta e usos sociais da língua)	25
Comunicação oral e escrita (Oralidade e escrita; Planejamento textual; Adequação linguística aos contextos comunicativos)	29
Literatura: fundamentos teóricos (Conceitos de literatura; Funções sociais e estéticas; Gêneros literários: lírico, narrativo e dramático)	33
Literatura brasileira e portuguesa: panoramas históricos (Principais estilos de época: do Trovadorismo às tendências contemporâneas; Características gerais dos movimentos literários; Leitura e análise de fragmentos representativos)	36
Questões	68
Gabarito	86

SUMÁRIO

**Educação:**

A educação é tratada nos artigos 205 a 214, da Constituição. Constituindo-se em um direito de todos e um dever do Estado e da família, a educação visa ao desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Organização dos Sistemas de Ensino:

Prevê o Art. 211, da CF, que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

ENTE FEDERADO	ÂMBITO DE ATUAÇÃO (PRIORITÁRIA)
União	Ensino superior e técnico
Estados e DF	Ensino fundamental e médio
Municípios	Educação infantil e ensino fundamental

<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Zf8RGtlpQiwJ:https://www.grancursosonline.com.br/download-demonstrativo/download-aula-pdf-demo/codigo/47mLWGGdrdc%253D+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=b>

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

SEÇÃO I

DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006) (Vide Lei nº 14.817, de 2024)
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VII - garantia de padrão de qualidade.
- VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)



DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).



CONCEITO DE TEXTO

O conceito de texto é fundamental para o estudo da linguagem, da comunicação e da interpretação. Em termos gerais, um texto é uma unidade de sentido composta por enunciados organizados de maneira coesa e coerente, com uma intenção comunicativa definida. Isso significa que um texto não é apenas um conjunto de frases reunidas ao acaso, mas sim um todo articulado que busca transmitir uma mensagem completa, seja ela informativa, argumentativa, descritiva, narrativa, injuntiva ou expositiva.

A palavra “texto” deriva do latim *textus*, que significa “tecido”, remetendo à ideia de entrelaçamento. Assim como em um tecido as linhas se entrelaçam para formar uma unidade, no texto os enunciados se articulam para formar um significado. Portanto, a estrutura textual depende de uma organização interna que vincula ideias, termos, frases e parágrafos, de modo que o leitor ou ouvinte consiga compreender o propósito comunicativo ali presente.

É importante destacar que o texto não está restrito à linguagem escrita. Ele pode se manifestar também de forma oral, visual ou multimodal (isto é, combinando diferentes linguagens, como em vídeos, charges e propagandas). O essencial é que ele represente um ato de comunicação e seja dotado de sentido, mesmo que esse sentido seja ambíguo, implícito ou fragmentado, como ocorre em alguns gêneros contemporâneos.

Outro ponto crucial é a presença de uma intenção comunicativa, que parte do emissor e organiza o conteúdo de maneira estratégica, escolhendo palavras, estruturas e estilos conforme o público-alvo e o contexto de uso. Ao mesmo tempo, o texto precisa apresentar completude, ou seja, ele deve ser interpretável como uma unidade independente, mesmo quando inserido em um conjunto maior (como um capítulo de livro, uma cena de filme ou um post de rede social).

Para que um conjunto de enunciados seja reconhecido como texto, ele precisa atender a certos critérios de textualidade, que serão desenvolvidos nos tópicos seguintes. Porém, antes mesmo desses fatores, é a existência de um propósito comunicativo e de uma estrutura de sentido que permite identificar um enunciado como texto. Um simples bilhete com a frase “Volto às 14h” pode ser um texto completo se estiver inserido em uma situação comunicativa real e fizer sentido para o destinatário. Por outro lado, frases soltas como “à tarde” ou “voltar” dificilmente seriam interpretadas como texto isoladamente, por não apresentarem uma organização mínima de sentido.

É importante também não confundir o conceito de texto com a ideia de “texto literário”. Embora os textos literários sejam exemplos relevantes para o estudo da linguagem, o conceito de texto é muito mais amplo, abarcando produções como receitas, e-mails, propagandas, leis, notícias, manuais, memes, entre muitos outros gêneros discursivos. O que os une não é o formato, mas o fato de serem manifestações linguísticas dotadas de sentido e produzidas com uma finalidade comunicativa.

Em resumo, um texto pode ser definido como uma manifestação linguística composta por elementos interligados que formam um todo significativo. Essa definição se aplica a diversos tipos e gêneros de produção discursiva, e seu reconhecimento como texto depende tanto da organização interna quanto do contexto em que está inserido.

Exemplos para fixação:

1. Frase solta:

“Comida quente.” → Não é necessariamente um texto completo, pois não há clareza de intenção nem contexto.

2. Texto:

“Preparei a comida. Está quente. Pode servir.” → Há sequência lógica, intenção e sentido completo.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!